

PRE 027/21

Vale do Paraíba, 28 de Abril de 2021.

**Assunto: Justiça do Trabalho reconhece morte por Covid-19 como acidente de trabalho - indenização será de R\$ 200 mil.**

**Prezados Filiados/ representados**

Segue abaixo uma das primeiras informações judiciais sobre causas relacionadas a infecção por covid-19 que podem se constituir em acidente de trabalho com consequentes reflexos trabalhistas.

A Justiça do Trabalho mineira reconheceu como acidente de trabalho a morte por Covid-19 do motorista de uma transportadora. A empregadora foi condenada a pagar indenização por danos morais, no valor total de R\$ 200 mil, que será dividido igualmente entre a filha e a viúva, e, ainda, indenização por danos materiais em forma de pensão. A decisão é do juiz Luciano José de Oliveira, que analisou o caso na Vara do Trabalho de Três Corações.

Acesse o link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticiasjuridicas/justica-do-trabalho-reconhece-morte-por-covid-19-como-acidente-detrabalho-indenizacao-sera-de-r-200-mil>

**Atenciosamente**



**Prof. Jaime Durigon Filho**  
**Presidente**